

NEOVIA TELECOMUNICAÇÕES S.A.
CNPJ nº 04.612.069/0001-27
NIRE 35.300.186.885

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E
EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os Srs. Acionistas da **NEOVIA TELECOMUNICAÇÕES S.A.** (“Companhia”) para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia 17 de julho de 2024, iniciando-se às 11h a Assembleia Geral Ordinária e na sequência a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na modalidade **semipresencial**, nos termos da Instrução Normativa DREI nº 81 de 10 de junho de 2020 (“IN DREI 81”), alterada pela Instrução Normativa DREI nº 55, de 02 de junho de 2021, Instrução Normativa DREI/ME nº 112, de 20 de janeiro de 2022 e do artigo 294, inciso III da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, sendo realizada presencialmente na Rua Helena, nº 218, 10º andar, conj. 1005, Vila Olímpia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.552-050, com participação remota através da plataforma digital Zoom (“Plataforma Digital”).

Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i) Examinar e discutir o Relatório da Administração sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia, o Balanço Patrimonial e os Demonstrativos de Resultados relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, acompanhadas do Relatório da Ernst & Young Auditores Independentes S.S.;
- (ii) Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, se existentes; e
- (iii) Eleger os membros da Diretoria da Companhia.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (i) Aprovar o Plano de Negócios da Companhia para o exercício a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024;
- (ii) Aprovar a contratação de prestador de serviços para realização da auditoria contábil independente, para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2024;
- (iii) Fixar a remuneração global da Diretoria da Companhia para o exercício a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024;

- (iv) Aprovar a contratação, se necessário, de convênios, contratos financeiros, empréstimos e prestação de garantias, pela sociedade controlada pela Companhia, Directnet Prestação de Serviços Ltda, no valor de até R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), em razão das atividades habituais da empresa controlada;
- (v) Aprovar a inclusão de administrador(es) pela sociedade controlada pela Companhia, Directnet Prestação de Serviços Ltda.

Informações Gerais:

1. Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, cópias dos documentos a serem discutidos na Assembleia Geral, os quais também serão disponibilizados por meio digital para aqueles que solicitarem.
2. A Companhia solicita aos Acionistas que queiram participar da assembleia de forma remota o envio da seguinte documentação para o e-mail fernanda.dumangin@neovia.com.br, com solicitação de confirmação de recebimento, em até **48 (quarenta e oito) horas** antes da realização da AGOE:
 - Acionistas pessoa física: documento de identidade com foto e, se for o caso, instrumento de mandato com identificação clara do signatário.
 - Acionistas pessoa jurídica: cópia do estatuto/contrato social e dos documentos societários que comprovem a representação legal do acionista, devidamente registrados perante a autoridade competente, e documento de identidade com foto do representante legal. Se o acionista for representado por procurador, deve ser apresentado instrumento de mandato devidamente assinado.
3. A Companhia esclarece que dispensará a necessidade de reconhecimento de firma do outorgante na procuração para representação do Acionista, bem como a notarialização, a consularização, o apostilamento e a tradução juramentada dos documentos de representação do Acionista que estejam em língua estrangeira, bastando o envio de cópia simples das vias originais de tais documentos para o e-mail da Companhia indicado acima.
4. A Companhia enviará os convites individuais de acesso à Plataforma Digital Zoom e as respectivas instruções para acesso à Plataforma Digital Zoom aos Acionistas que tenham apresentado sua solicitação nas condições acima. Nos termos da IN DREI 81, a AGOE será integralmente gravada, sendo que o acionista

devidamente credenciado que participar da AGOE por meio do sistema eletrônico será considerado presente e assinante da ata.

5. Caso o Acionista que tenha solicitado devidamente sua participação, não receba da Companhia o e-mail com as instruções para acesso e participação na AGOE com antecedência mínima de 24 horas da sua realização (ou seja, até as 11 horas do dia 16 de julho de 2024), deverá entrar em contato com a Companhia pelo e-mail fernanda.dumangin@neovia.com.br, em qualquer cenário, antes das 11 horas do dia 16 de julho de 2024, a fim de que lhe sejam reenviadas suas respectivas instruções para acesso.

6. A Companhia solicita que os Acionistas que optarem por participar da Assembleia de forma remota que garantam previamente a compatibilidade de seus dispositivos eletrônicos com o sistema a ser utilizado na AGOE e acessem a plataforma com 30 (trinta) minutos de antecedência da AGOE. Reforça-se que a Companhia não se responsabilizará por problemas operacionais ou de conexão que o Acionista venha a enfrentar, bem como por qualquer outra eventual questão que venha a dificultar ou impossibilitar a participação do Acionista na AGOE por meio eletrônico, decorrente de incompatibilidade ou defeitos de seus dispositivos eletrônicos, nos termos da IN DREI 81.

7. O Acionista cadastrado poderá participar da AGOE via Plataforma Digital por meio de vídeo e áudio, devendo manter a sua câmera ligada durante todo o curso da Assembleia com o fim de assegurar a autenticidade das comunicações, exercendo seus direitos de manifestação e voto por meio da Plataforma Digital.

A Administração da Companhia se coloca à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 04 de julho de 2024.

NEOVIA TELECOMUNICAÇÕES S.A.

Oscar Armando Garcia Montoya

Diretor Presidente